

MARINHA DO BRASIL

DPC – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2008**

<b>1.0 – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ):</b>			
<b>1.1 – DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S) DA UJ DE ACORDO COM O ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 57, DE 27AGO2008, DO TCU:</b>			
NOME DO RESPONSÁVEL: PAULO JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO			
CPF: 288.277.757-49			
ENDEREÇO: Rua Teofilo Otoni, nº 4, Centro			
MUNICÍPIO: Rio de Janeiro	CIDADE: Rio de Janeiro	ESTADO: Rio de Janeiro	CEP: 20090-070
CARGO: DIRETOR DE PORTOS E COSTAS			
DESIGNAÇÃO: 09/AGO/2007	DOCUMENTO: Decreto Presidencial	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
PERÍODO(S) DA RESPONSABILIDADE:		DE 01/JAN/2008 A 31/DEZ/2008	
ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO:		paulo.jose@dpc.mar.mil.br	
<b>1.2 – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE RELATÓRIO:</b>			
NOME DO RESPONSÁVEL: PAULO JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO			
CPF: 288.277.757-49			
FUNÇÃO: ORDENADOR DE DESPESAS no período de 01/JAN/2008 a 31/DEZ/2008			
NOME DO RESPONSÁVEL: ROSÂNGELA DA FONSECA VALENTE DA ROCHA			
CPF: 811.705.647-04			
FUNÇÃO: AGENTE FINANCEIRO no período de 01/JAN/2008 a 27/MAR/2008			
NOME DO RESPONSÁVEL: LUIZ ALBERTO CAMPOS DA SILVA			
CPF: 717.158.277-91			
FUNÇÃO: AGENTE FINANCEIRO no período de 28/MAR/2008 a 31/DEZ/2008			
<b>1.3 – DADOS GERAIS DA UJ:</b>			
1.3.1 – NOME COMPLETO DPC- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM)			
1.3.2 – NÚMERO DO CNPJ 00.394.502/0012-05			
1.3.3 – NATUREZA JURÍDICA Administração Direta			
1.3.4 – VINCULAÇÃO MINISTERIAL Diretoria-Geral de Navegação – Comando da Marinha – Ministério da Defesa			

<p><b>1.3.5 – ENDEREÇO COMPLETO</b>  Rua Teófilo Otoni, nº 4, Centro – Rio de Janeiro  CEP 20090-070  Telefones: (021) 2104-5198  (021) 2104-5199  Fax: (021) 2104-5197</p>
<p><b>1.3.6 – ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET</b>  www.dpc.mar.mil.br</p>
<p><b>1.3.7 – CÓDIGOS NO SIAFI</b>  852001 - DPC- Fundo Desenv. Ensino Prof. Marítimo</p>
<p><b>1.3.8 – NORMA(S) DE CRIAÇÃO E MISSÃO DA UJ</b>  O FDEPM foi instituído pelo Decreto-Lei nº 828, de 05/09/1969, e destina-se ao custeio das despesas com o desenvolvimento e manutenção, em âmbito nacional, das atividades pertinentes ao Ensino Profissional Marítimo (EPM).  De acordo com a Lei nº 7.573, de 23/12/1986, o EPM tem por propósito habilitar e qualificar pessoal para a Marinha Mercante e atividades correlatas, bem como desenvolver o conhecimento no domínio da Tecnologia e das Ciências Náuticas. Essa Lei foi regulamentada pelos Decretos 94.536, de 29/06/1987, e 96.650, de 05/09/1988, nos quais estão especificados os grupos profissionais abrangidos pelo EPM, estabelecidos os cursos e currículos e definidas as demais atividades do EPM.</p>
<p><b>1.3.9 – NORMA(S) QUE ESTABELECE(M) A ESTRUTURA ORGÂNICA</b>  Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1993, que regulamenta o Decreto-Lei nº 828, de 05 de setembro de 1969, que instituiu o FDEPM.</p>
<p><b>1.3.10 – PUBLICAÇÃO NO DOU DO REGIMENTO INTERNO OU ESTATUTO DA UJ</b>  Não se aplica.</p>
<p><b>1.3.11 – FUNÇÃO DO GOVERNO</b>  Defesa Nacional.</p>
<p><b>1.3.12 – TIPO DE ATIVIDADE</b>  Custear as despesas com o desenvolvimento e manutenção, em âmbito nacional, das atividades pertinentes ao Ensino Profissional Marítimo (EPM).</p>
<p><b>1.3.13 – SITUAÇÃO DA UNIDADE</b>  Ativa.</p>
<p><b>1.3.14 – OM QUE APOIA</b>  Não se aplica.</p>
<p><b>1.3.15 – QUANTITATIVO DE MILITARES E SERVIDORES CIVIS EM EXERCÍCIO EM 31DEZ</b>  Não se aplica.</p>
<p><b>1.3.16 – OUTRAS INFORMAÇÕES</b>  O Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) destina-se a atender despesas com o desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (EPM). Sua tarefa engloba as atividades relacionadas à formação, nível superior, da Marinha Mercante em dois grandes Centros de</p>

Instrução: o Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) –e Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA). Também são ministrados em todo país diversos cursos de nível médio para a formação e aperfeiçoamento de Aquaviários, Portuários e suas atividade correlatas.

Quanto a origem do FDEPM, teve como propósito dotar a Marinha/DPC de recursos que lhe permitissem manter o EPM, sem onerar substancialmente o seu orçamento, de modo a atender aos programas do Governo, fornecendo mão-de-obra qualificada para o mercado de trabalho. Importante ressaltar que a atividade de Marinha Mercante vem apresentado crescimento significativo, tendo como conseqüência a necessidade de um número crescente de profissionais habilitados.

Em sua estrutura administrativa, possui um Conselho Consultivo com constituição e competência estabelecidas no Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1993. Dentre suas atribuições, podemos citar: propor linhas de ação adequadas e aceitáveis para provimento do EPM, propor plano de aplicação dos recursos financeiros do FDEPM, bem como apreciar relatórios, balancetes e a constituição do seu patrimônio. Também verifica a arrecadação da receita e aplicação da despesa e assessora o Diretor de Portos e Costas, Presidente do Conselho, no estabelecimento da política a seguir nas realizações por conta do FDEPM, de modo a atender as necessidades de pessoal da Marinha Mercante Nacional. Entretanto, cabe ao Presidente do Conselho Consultivo decidir sobre as recomendações apresentadas.

As reuniões do Conselho ocorrem quadrimestralmente. Nelas, em linhas gerais, são apresentados dados referentes ao cumprimento do Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM), se foram atendidas as solicitações da Comunidade Marítima e quais os percentuais de realização dos cursos até determinado período. O balancete financeiro evidencia aos participantes o saldo do exercício anterior, a arrecadação do período e o saldo atual das contas, descrevendo o montante destinado à Desvinculação de Receitas da União – DRU, as transferências para a Diretoria de Finanças para atender aos projetos ligados ao EPM, dentre outras informações contábeis relevantes.

O Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM), elaborado anualmente pela Diretoria de Portos e Costas, procura atender as necessidades da Comunidade Marítima/ Fluvial e Portuária, no que tange a dar continuidade ao processo de formação profissional do pessoal aquaviário e portuário em todo o território nacional.

No exercício de 2008 foram ministrados 1876 cursos para as Comunidades Marítima e Portuária e de Atividades Correlatas, pelos Centros de Instrução “Almirante Graça Aranha” (CIAGA), “Almirante Áttila Monteiro Aché” (CIAMA) e “Almirante Braz de Aguiar” (CIABA), pelas Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências, pela Fundação de Estudos do Mar (FEMAR) e, ainda, por outras Organizações Militares e Cíveis que eventualmente realizam cursos subsidiados pelo FDEPM.

Ao final do exercício de 2008, 48.016 cursandos concluíram com aproveitamento os diversos cursos ministrados.

<b>2.0 – OBJETIVOS E METAS:</b>				
<b>2.1 – DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS:</b>				
<b>2.1.1 – DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS:</b>				
PROGRAMA DE TRABALHO			ATIVIDADES	PERCENTUAL ATIVIDADE / TOTAL PROGRAMADO
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FINALIDADE		
A	B	C	D	E
05.363.0639. <b>2510.0001</b>	Ensino Profissional Marítimo de Nível Médio	Preparar recursos humanos para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas de nível médio.	Realização de cursos de ensino técnico-profissional para formação de recursos humanos da Marinha Mercante – marítimos, fluviários, portuários e outras categorias, em nível médio.	<b>26,06%</b>
05.363.0639. <b>2511.0001</b>	Ensino Profissional Marítimo de Nível Superior	Preparar recursos humanos para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas no ensino de nível superior.	Realização de cursos de ensino técnico-profissional para formação de recursos humanos da Marinha Mercante – marítimos, fluviários, portuários e outras categorias correlatas, em nível superior.	<b>38,65%</b>
05.122.0639. <b>2272.0001</b>	Gestão e Administração do Programa	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações Finalísticas do próprio programa.	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por	<b>35,29%</b>

			<p>objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.</p> <p>Manutenção dos Centros de Instrução, Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências.</p> <p>Construção das novas instalações da Agência de Cuiabá.</p> <p>Pagamento de Diárias Pessoal Militar e Civil.</p>	
--	--	--	--	--

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** Os recursos do FDEPM foram aplicados de acordo com a Sistemática do Plano Diretor da Marinha, ou seja, através de projetos devidamente aprovados pelo Comandante da Marinha e incluídos no Plano de Ação, elaborado anualmente pela Marinha do Brasil.

**2.1.2 – DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS E EXECUTADAS:**

PROGRAMA DE TRABALHO			ATIVIDADES	PERCENTUAL ALCANÇADO
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FINALIDADE		
A	B	C	D	E
05.363.0639. <b>2510.0001</b>	Ensino Profissional Marítimo de Nível Médio	Preparar recursos humanos para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas de nível médio.	Realização de cursos de ensino técnico-profissional para formação de recursos humanos da Marinha Mercante – marítimos, fluviários, portuários e outras categorias, em nível médio.	<b>99,96%</b>

05.363.0639. 2511.0001	Ensino Profissional Marítimo de Nível Superior	Preparar recursos humanos para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas no ensino de nível superior.	Realização de cursos de ensino técnico-profissional para formação de recursos humanos da Marinha Mercante – marítimos, fluviários, portuários e outras categorias correlatas, em nível superior.	<b>100%</b>
05.122.0639. 2272.0001	Gestão e Administração do Programa	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações Finalísticas do próprio programa.	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.  Manutenção dos Centros de Instrução, Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências.	<b>100%</b>

			Construção das novas instalações da Agência de Cuiabá.		
			Pagamento de Diárias Pessoal Militar e Civil.		
<b>2.1.3 – DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS E NÃO EXECUTADAS:</b>					
PROGRAMA DE TRABALHO				PERCENTUAL NÃO EXECUTADO	
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FINALIDADE	ATIVIDADES		MOTIVO
A	B	C	D	E	F
05.363.0639. <b>2510.0001</b>	Ensino Profissional Marítimo de Nível Médio	Preparar recursos humanos para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas de nível médio.	Realização de cursos de ensino técnico-profissional para formação de recursos humanos da Marinha Mercante – marítimos, fluviários, portuários e outras categorias, em nível médio.	<b>0,04%</b>	Em função da desistência de alguns alunos no decorrer dos cursos, as despesas não foram executadas integralmente.
05.363.0639. <b>2511.0001</b>	Ensino Profissional Marítimo de Nível Superior	Preparar recursos humanos para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas no ensino de nível superior.	Realização de cursos de ensino técnico-profissional para formação de recursos humanos da Marinha Mercante – marítimos, fluviários, portuários e outras categorias correlatas, em nível superior.	<b>0%</b>	
05.122.0639. <b>2272.0001</b>	Gestão e Administração do Programa	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da	<b>0%</b>	

			<p>União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.</p> <p>Manutenção dos Centros de Instrução, Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências.</p> <p>Construção das novas instalações da Agência de Cuiabá.</p> <p>Pagamento de Diárias Pessoal Militar e Civil.</p>		
--	--	--	--	--	--



<b>2.1.4 – MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS:</b>
2.1.4.1 – PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE OU AÇÃO ADMINISTRATIVA Não se aplica.
2.1.4.2 – DISFUNÇÃO ESTRUTURAL OU SITUACIONAL Não se aplica.
2.1.4.3 – MEDIDAS IMPLEMENTADAS E/OU A IMPLEMENTAR Não se aplica.
2.1.4.4 – RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS Não se aplica.

<b>2.2 – INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO:</b>
2.2.1 – NOME DO INDICADOR OU PARÂMETRO DE GESTÃO Foram definidos três índices para avaliação da gestão, no que tange a eficiência e eficácia da ação administrativa, no Órgão FDEPM: 2.2.1.1 - Índice de evolução dos Cursos Programados; 2.2.1.2 - Índice de evolução dos Cursos Realizados; e 2.2.1.3 - Índice de Execução dos Cursos.
2.2.2 – DESCRIÇÃO E TIPO DE INDICADOR 2.2.2.1 – Índice de evolução dos Cursos Programados <b>Objetivo:</b> avaliar se as necessidades da Comunidade Marítima foram atendidas. <b>Finalidade:</b> indica o percentual dos cursos programados necessários ao aperfeiçoamento do pessoal atendido pelo Ensino Profissional Marítimo. <b>Interpretação:</b> quanto maior o número de cursos programados, melhor a eficácia no atendimento à Comunidade Marítima.  2.2.2.2 – Índice de evolução dos Cursos Realizados <b>Objetivo:</b> avaliar o nível de atendimento dos cursos programados do Sistema de Ensino Profissional Marítimo. <b>Finalidade:</b> indica o percentual de cumprimento da programação de cursos. <b>Interpretação:</b> quanto maior o percentual, melhor execução da programação de cursos.  2.2.2.3 - Índices de Execução dos Cursos <b>Objetivo:</b> avaliar se o planejamento da programação de cursos foi alcançado. <b>Finalidade:</b> indica o percentual de cumprimento da programação. <b>Interpretação:</b> menor que 100 = programação não cumprida integralmente igual a 100 = programação cumprida integralmente maior que 100 = alcançada metas extras na programação
2.2.3 – FÓRMULA DE CÁLCULO E MÉTODO DE MEDIÇÃO O cálculo do índice levou em consideração a evolução da programação de cursos e alcance das metas programadas.

2.2.3.1 – Índice de evolução dos Cursos Programados

**Método de Medição:**  $\frac{\text{Cursos Programados 2008}}{\text{Cursos Programados 2007}} \times 100$

**Cálculo:**  $\frac{1643}{1148} \times 100 = 143,1\%$

**Comentários:** O índice demonstra aumento na programação dos cursos.

2.2.3.2 – Índice de evolução dos Cursos Realizados

**Método de Medição:**  $\frac{\text{Cursos Programados 2008} + \text{Cursos Extra PREPOM}}{\text{Cursos Programados 2007} + \text{Cursos Extra PREPOM}} \times 100$

**Cálculo:**  $\frac{1876}{1298} \times 100 = 144,5\%$

**Comentários:** Ocorreu aumento nos cursos realizados.

2.2.3.3 – Índice de Execução dos Cursos

**Método de Medição:**  $\frac{\text{Cursos Realizados 2008}}{\text{Cursos Programados 2008}} \times 100$

**Cálculo:**  $\frac{1876}{1643} \times 100 = 114,2\%$

**Comentários:** Alcançada metas extras na programação.

2.2 4 – MEDIDAS DE REFERÊNCIA

Resultado para o exercício: ÓTIMO.

As medidas de referências consideradas foram: 80% a 100% - ÓTIMO; 50% a 79% - BOM; 30% a 49% - REGULAR e 0% a 29% - RUIM.

2.2 5 – RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO E MEDIÇÃO

MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA CASAS, Segundo-Tenente (AA)

2.2 6 – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO

Baseado nos demonstrativos pudemos observar que alcançamos uma ótima evolução nos cursos programados e realizados neste exercício. Esse fato se deu em razão do aumento de recursos orçamentários destinados ao EPM.

**3.0 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS:.**

UG	CREDOR		INSCRIÇÃO (SALDO INICIAL)		MOVIMENTO DEVEDOR		MOVIMENTO CREDOR		SALDO FINAL DO EXERCÍCIO
	DENOMINAÇÃO	CNPJ / CPF	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
<b>Não se aplica.</b>									

**4.0 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO POR ANO DE INSCRIÇÃO NO SIAFI:**

UG	ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
<b>Não se aplica.</b>									
TOTAL									
ANÁLISE:									

**5.0 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES):**

TIPO	CÓDIGO SIAFI/SIASG	IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU ADITIVOS	OBJETO DA AVENÇA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO OU TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO	CONTRAPARTIDA	BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO DA AVENÇA
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
<b>Não se aplica.</b>									
<b>6.0 – INFORMAÇÕES SOBRE ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR:</b>									
Não se aplica.									

**7.0 – PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS:**

**7.1 – DEMONSTRATIVOS DO FLUXO PREVISTO E DO FLUXO REALIZADO:**

DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL	EMPRÉSTIMO CONTRATADO	CONTRAPARTIDA NACIONAL	VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (apresentar individualmente por Motivo)			EM CASO DE NÃO TER ATINGIDO A CONCLUSÃO TOTAL OU DE ETAPA	
				MOTIVO	VALOR NO ANO	VALOR ACUMULADO NO PROJETO	MOTIVOS QUE IMPE-DIRAM OU INVIABILIZARAM	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA CORREÇÃO
A	B	C	D	E	F	G	H	I
<b>Não se aplica.</b>								

**7.2 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS PROJETOS:**

Não se aplica.

**8.0 – INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA:**

Não se aplica.

**9.0 – DECLARAÇÃO DO GESTOR SOBRE BENEFICIÁRIOS DE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA:**

Não se aplica.

**10.0 – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS:**

Não se aplica.

**11.0 – GASTOS COM CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL:****11.1 – TOTAL DOS GASTOS EFETUADOS NO EXERCÍCIO:**

UG	DESPEASAS REALIZADAS POR MEIO DE FATURAS		SAQUES REALIZADOS		TOTAL
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	
A	B	C	D	E	F
<b>Não se aplica.</b>					

**11.2 – SÉRIE HISTÓRICA DE GASTOS COM CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL:**

ANO	TOTAL GASTOS COM CARTÕES
A	B
<b>Não se aplica.</b>	

**12.0 – CUMPRIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO:**

RELATÓRIO DE AUDITORIA		DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
TIPO	Nº		
A	B	C	D
<b>Não se aplica.</b>			

<b>13.0 – CUMPRIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCU:</b>		
Nº DA DECISÃO OU ACÓRDÃO	DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
A	B	C
<b>Não se aplica.</b>		

<b>14.0 – ENCAMINHAMENTO DE ATOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO:</b>	
TIPO DE ATO	QUANTIDADE
A	B
<b>Não se aplica.</b>	

OBSERVAÇÃO:

**15.0 – DEMONSTRATIVO DE PREJUÍZOS AO ERÁRIO APURADOS NO EXERCÍCIO:**

**15.1 – DEMONSTRATIVO DAS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS APURADOS NO EXERCÍCIO:**

TIPO DE PROCESSO/DATA DA SOLUÇÃO	Nº E DATA DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO	Nº E DATA DO OFÍCIO À DCoM	OCORRÊNCIA E DATA	VALOR ORIGINAL DO PREJUÍZO	RESPONSÁVEL (EIS)	PROVIDÊNCIAS VISANDO O RESSARCIMENTO DO PREJUÍZO	RESSARCIMENTO /MEIO UTILIZADO	AUDITORIA MILITAR / ENVIO DO IPM
A	B	C	D	E	F	G	H	I
<b>Não se aplica.</b>								

**15.2 – DEMONSTRATIVO DAS DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE E PROCESSOS DE TCE DISPENSADOS DE ENCAMINHAMENTO AO TCU:**

MOTIVO DA DISPENSA OU DO ARQUIVAMENTO	Nº DO PROCESSO (ADM. OU TCE)	RESPONSÁVEL		CARGO OU FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL	VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO ATÉ 31 DEZ (R\$)	DATA DA OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA (IRREGULARIDADES DETECTADAS)	PRINCIPAIS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
		CPF	NOME					
A	B	C	D	E	F	G	H	I
<b>Não se aplica.</b>								

**16.0 – OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Não se aplica.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de janeiro de 2009.

---

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO  
Vice-Almirante  
CPF: 288.277.757-49  
DIRIGENTE DA UJ e ORDENADOR DE DESPESAS

---

MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA CASAS  
Segundo-Tenente (AA)  
CPF: 019.021.497-00  
AGENTE FINANCEIRO

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

DECLARAÇÃO

Declaro que os demonstrativos contábeis, referentes ao exercício de 2008, constantes do sistema SIAFI (Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320 de 17/03/1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada DPC – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo que apresenta relatório de gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis desta declaração.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de janeiro de 2009.

---

LILIANE DOS SANTOS MARQUES  
Suboficial (CL)  
Téc. Contabilidade CRC/RJ 042991/O-0